



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços 36/2021, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS EXTERNAS DO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE – LARGO GLÊNIO PERES S/N – 3ª ETAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, classifica as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
Rumo Engenharia Ltda.	R\$ 1.029.676,31 ¹	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 7.1 e 8.2.
Marsou Engenharia EIRELI	R\$ 1.100.044,36	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 7.1 e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante **RUMO ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 1.029.676,31 (Um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada pelos presentes.

¹ O valor de proposta da empresa RUMO ENGENHARIA LTDA foi ajustado (reduzido) após diligência realizada para adequação da proposta apresentada ao exigido no item 8.2 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 28/12/2021, às 11:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 28/12/2021, às 11:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16861899** e o código CRC **7C86A6C7**.



21.0.000102408-3

16861899v2